



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 11 de JUNHO de 2019 -BOLETIM OFICIAL N°016/19-CD

PARTE JUSTIÇA

IIª COMISSÃO DISCIPLINAR

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO

ONDE SE LE:

15 - PROCESSO nº 049 /2019 - CD – jogo: MARIA DA GRAÇA F.C. X BANGU A.C./BANGU A.C./AVILA SPORTS. – SUB 09 – OURO ESPECIAL - DATA 01/05/2019

(1) ILHA/E.C.RIO SÃO PAULO, associação desportiva nos termos do artigo 211 e 191, III do CBJD na forma do artigo 184

Procurador: Dr. Leandro de Andrade Meuser

Defensor: A Revél

Depoimento pessoal: Sr. Thiago Campbell(Representante do ILHA CLUB/RIO SÃO PAULO)

Decisão: Foi juntado pelo Sr. Thiago uma publicação do Boletim Oficial nº015/19 datado no dia 13/03 e assinado pelo Departamento Técnico, dizendo que os atletas poderiam atuar até a 5ª rodada do Campeonato(28/04/2019) com as identidades e após , somente com a carteirinha da Federação. A Procuradoria aceitou o documento e anexou aos autos, deferindo o mesmo e absolveu a agremiação ILHA CLUBE/E.C.RIO SÃO PAULO no art. 191 e no art. 211 a agremiação foi apenada em R\$100,00(cem reais), com base no art. 182 a pena foi reduzida pela metade ficando em R\$50,00(cinquenta reais). **Custas de processo para o filiado ILHA CLUBE/E.C. RIO SÃO PAULO R\$60,00(sessenta reais). Efetuar pagamento até dia 17/06**

LEIA SE:

15 - PROCESSO nº 049 /2019 - CD – jogo: MARIA DA GRAÇA F.C. X BANGU A.C./BANGU A.C./AVILA SPORTS. – SUB 09 – OURO ESPECIAL - DATA 01/05/2019

(1) ILHA/E.C.RIO SÃO PAULO, associação desportiva nos termos do artigo 211 e 191, III do CBJD na forma do artigo 184

Procurador: Dr. Leandro de Andrade Meuser

Defensor: A Revél

Depoimento pessoal: Sr. Thiago Campbell(Representante do ILHA CLUB/RIO SÃO PAULO)

Decisão: Foi juntado pelo Sr. Thiago uma publicação do Boletim Oficial nº015/19 datado no dia 13/03 e assinado pelo Departamento Técnico, dizendo que os atletas poderiam atuar até a 5ª rodada do Campeonato(28/04/2019) com as identidades e após , somente com a carteirinha da Federação. A Procuradoria aceitou o documento e anexou aos autos, deferindo o mesmo e absolveu a agremiação ILHA CLUBE/E.C.RIO SÃO PAULO e lhe devolveu os pontos retirados pelo departamento técnico no Boletim 025/2019 datado 06/05 no art. 191 e no art. 211 a



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 11 de JUNHO de 2019 -BOLETIM OFICIAL N°016/19-CD

agremiação foi apenada em R\$100,00(cem reais), com base no art. 182 a pena foi reduzida pela metade ficando em R\$50,00(cinquenta reais). **Custas de processo para o filiado ILHA CLUBE/E.C. RIO SÃO PAULO R\$60,00(sessenta reais). Efetuar pagamento até dia 17/06**

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019

Dr. Julião Vasconcelos

Auditor Presidente -II^a CD do TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira

Secretária -II^a CD do TJD/RJ